

CHAMADA PÚBLICA 02/2021 – PPGECM – 08 de outubro de 2021

CREDENCIAMENTO DE NOVOS DOCENTES

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Educação para Ciências e Matemática (PPGECM) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG) - Câmpus Jataí, no uso de suas atribuições, torna público a presente chamada contendo as informações sobre o período, critérios e procedimentos para solicitação de **credenciamento de novos docentes** para atuação no quadro do Programa nas categorias “Docente Permanente” e “Docente Colaborador” considerando as exigências constantes na Portaria Capes n. 81 de 03 de junho de 2016.

1. Das categorias de docentes

1.1 Docente Permanente

1.1.1 O candidato deve ocupar o cargo de professor do quadro efetivo do IFG e preencher os requisitos segundo item 4.

1.1.2 O docente permanente do PPGECM poderá atuar em até mais dois programas de pós-graduação stricto sensu, devendo dedicar no mínimo 12 (doze) horas no PPGECM.

1.1.3 O docente permanente será enquadrado e declarado anualmente pelo PPGECM na plataforma Sucupira e deve atender a todos os seguintes pré-requisitos:

I - desenvolvimento de atividades de ensino na pós-graduação e/ou graduação e/ou educação básica;

II - participação de projetos de pesquisa do PPGECM;

III - orientação de alunos de mestrado e/ou doutorado do PPGECM;

IV - vínculo funcional-administrativo com a instituição (Quando, na qualidade de professor ou pesquisador aposentado, tenha firmado com a instituição termo de compromisso de participação como docente do PPGECM).

1.1.4 O candidato a docente permanente deve informar no ato da inscrição de credenciamento a carga horária semanal a ser dedicada ao programa, assim como a carga horária que dedica a outros programas de pós-graduação em que atua, observando o limite especificado no item 1.1.2.

1.2 Docente Colaborador

1.2.1 O candidato deve ocupar o cargo de professor do quadro efetivo de uma Instituição de Ensino Superior (IES) reconhecida pela Capes ou do IFG.

1.2.2 O docente colaborador do PPGECM poderá atuar em até mais dois programas de pós-graduação stricto sensu, devendo dedicar no mínimo 8 (oito) horas no PPGECM.

1.2.3 O docente colaborador será enquadrado e declarado anualmente pelo PPGECM na plataforma Sucupira e deve atender a todos os seguintes pré-requisitos:

I - desenvolvimento de atividades de ensino na pós-graduação e/ou graduação;

II - participação de projetos de pesquisa do PPGECM;

III – orientação de alunos de mestrado e/ou doutorado do PPGECM;

IV - vínculo funcional-administrativo com uma IES ou com o IFG.

1.2.4 O candidato a docente colaborador deve informar no ato da inscrição de credenciamento a carga horária semanal a ser dedicada ao programa, assim como a carga horária que dedica a outros programas de pós-graduação em que atua, observando o limite especificado no item 1.2.2.

2. Da Inscrição

2.1 As inscrições para este processo serão feitas exclusivamente pelo e-mail posgraduacao.jatai@ifg.edu.br, no período de 13/10/2021 a 20/10/2021, até às 23h 59min.

2.2 Somente poderá se inscrever o docente portador de título de Doutor ou Livre Docente, obtido em curso reconhecido pela Capes.

2.3 No ato da inscrição o docente deverá indicar a linha de pesquisa na qual atuará:

2.3.1 Linha 1 – Fundamentos, metodologias e recursos para a Educação para Ciências e Matemática - investiga questões relacionadas ao processo de ensino e de aprendizagem das Ciências Naturais e da Matemática, realizando estudos acerca de estratégias e de recursos que possam vir a ser empregados na transformação da prática docente dos profissionais da educação. Os objetivos da linha são: desenvolver a investigação e a análise de propostas de reestruturação curricular, de metodologias, de processos e de recursos direcionados para a Educação para Ciências Naturais e para Matemática e a qualificação dos professores, com vistas ao aprimoramento da ação docente para o ensino e a divulgação do conhecimento científico e matemático na educação básica e superior. Inserem-se, nesta perspectiva, estudos que visam a desenvolver metodologias e estratégias para o ensino e a aprendizagem relativas à educação básica e ao ensino superior. Esta linha de pesquisa compreende as sublinhas: a) Ensino de Ciências e Matemática nos anos iniciais do ensino fundamental; b) Educação Matemática; c) Ensino de Física; d) Ensino de Química.

2.3.2 Linha 2 – Educação ambiental, cidadania e sustentabilidade - estudo de projetos, recursos e ações direcionados à Educação Ambiental, sob uma perspectiva multidisciplinar e em contextos formais e não-formais, que visem a contribuir com a formação de indivíduos capazes de compreender as relações entre ciência, tecnologia e sociedade. A linha realiza estudos e práticas voltadas à formação de conceitos e à conscientização em Educação Ambiental, aliada à aprendizagem de Ciências Naturais e de Matemática em diversas situações e contextos.

2.3.3 Linha 3 – Organização escolar, formação docente e Educação para Ciências e para Matemática - estudos sobre desenvolvimento e implementação de referenciais curriculares e processos avaliativos, voltados a investigar as relações entre currículo, trabalho, conhecimento, cultura, linguagem e comunicação nos seus aspectos epistemológicos, históricos, sócio-políticos e institucionais, tendo a prática educacional em ensino de ciências e de matemática como eixo norteador. Esta linha de pesquisa compreende as sublinhas: a) Currículo e avaliação; b) Linguagem, cultura e sociedade; c) Políticas e gestão da educação e da sala de aula.

3. Da Documentação

3.1. No ato da inscrição o docente deverá entregar os seguintes documentos:

I. Formulário de credenciamento (Anexo A), indicando, pelo menos, duas disciplinas do PPGECEM na qual pretende atuar e indicação da linha de pesquisa do programa, conforme item 2.3.

II. Link do Curriculum Vitae atualizado (Plataforma Lattes-CNPq), informado na carta de solicitação de credenciamento.

III. Formulário de pontuação da produção acadêmica (Anexo B) com cópia da produção dos anos 2017, 2018, 2019, 2020 e 2021.

IV. Proposta de plano de ensino da disciplina que o docente pretende ministrar no curso, com os seguintes elementos: nome da disciplina, carga horária, ementa, objetivos, conteúdos, procedimentos metodológicos, avaliação e referências (disciplinas e ementas disponíveis no Projeto Pedagógico em: [https://www.ifg.edu.br/attachments/article/1279/Matriz_curricular_2019_Mestrado_PPGECEM\(.pdf337kb\).pdf](https://www.ifg.edu.br/attachments/article/1279/Matriz_curricular_2019_Mestrado_PPGECEM(.pdf337kb).pdf)).

V. Termo de concordância do departamento (quando o vínculo for IFG) ou da instituição (quando o vínculo for de outra instituição) em que o docente está lotado para participação no programa.

4. Do Processo Seletivo

4.1 A seleção de candidatos será realizada por Comissão de Avaliação, composta por professores permanentes do PPGECM, designada pela Coordenação do Curso.

4.2 Caberá à Comissão de Avaliação analisar as solicitações de credenciamento ao PPGECM, observando critérios qualitativos e quantitativos quanto aos seguintes quesitos:

I. Atendimento, por parte do candidato, aos requisitos desta Chamada;

II. Adequação da proposta da disciplina à linha de pesquisa e aos cursos do PPGECM;

III. Apresentação e comprovação de no mínimo três publicações acadêmicas, datadas entre 2017 e 2021.

4.2.1 O candidato deverá preencher o Formulário de pontuação da produção acadêmica (Anexo B), conforme critérios Qualis-periódicos 2013/2016 disponível em: <https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/veiculoPublicacaoQualis/listaConsultaGeralPeriodicos.xhtml>

4.3 A Comissão de Avaliação poderá, a seu critério, convocar o docente inscrito para prestar esclarecimentos sobre a linha de pesquisa à qual pretende se vincular no programa, por meio de entrevista.

4.4 O não atendimento ao quesito I implica na desclassificação do candidato.

4.5 Atendendo aos interesses do PPGECM e a todas as regulamentações que tratam do tema, a Comissão de Avaliação se resguarda o direito de:

4.5.1 Não credenciar todos os candidatos classificados, ainda que atendam aos critérios estabelecidos na presente Chamada.

4.5.2 Credenciar um candidato em categoria (permanente ou colaborador) distinta daquela em que ele se inscreveu, em atendimento às exigências mínimas para a categoria solicitada.

4.6 O resultado, com a classificação dos candidatos, será homologado pelo coordenador do PPGECM, após apreciação do colegiado.

5. Das vagas

5.1 Três vagas para Docente Permanente, sendo uma para cada linha de pesquisa.

5.2 Uma vaga para Docente Colaborador, em qualquer das linhas de pesquisa.

5.3 O PPGECM reserva-se o direito de remanejar as vagas entre as linhas de pesquisa, caso não sejam preenchidas.

6. Dos Compromissos

6.1 Os candidatos ao credenciamento devem ter disponibilidade para permanência no espaço do Programa, contribuição nas atividades do Programa (processo seletivo, revista, comissões) e interesse em submeter projetos de pesquisa a agências de fomento.

6.2 Os docentes admitidos como permanentes terão as seguintes atribuições: docência, orientação, co-orientação, bancas, seminários temáticos, comissões e colaboração nas demais atividades do Programa.

6.3 Os docentes permanentes e colaboradores do PPGECEM deverão apresentar relatório anual da produção acadêmica para alimentação da Plataforma Sucupira/Capes e uso em processos de credenciamento docente no programa.

6.4 Os docentes admitidos se comprometem a disponibilizar uma vaga para orientação no edital de seleção para 2022.

7. Cronograma

AÇÕES	DATAS
Divulgação da Chamada Pública de Credenciamento	08/10/2021
Inscrições de propostas de credenciamento	13 a 20/10/2021
Análise das propostas pela Comissão de Avaliação	21 a 27/10/2021
Entrevistas e esclarecimentos sobre a linha/sublinha (se necessário, a critério da Comissão de Avaliação).	29 e 30/10/2021
Divulgação do resultado do processo de credenciamento.	03/11/2021
Recursos	04/11/2021
Resultado dos recursos	06/11/2021
Resultado final	08/11/2021

8. Dos Resultados

8.1 O resultado final deste processo será homologado pela Coordenação do PPG e divulgado no dia 8 de novembro de 2021.

9. Das Disposições Gerais

9.1. A inscrição do docente implica a aceitação de todos os itens descritos nesta Chamada.

9.2 A Comissão de Seleção reserva-se o direito de não credenciar docentes para o Programa.

9.3 Esclarecimentos e informações adicionais acerca do conteúdo desta Chamada poderão ser sanados por meio do e-mail posgraduacao.jatai@ifg.edu.br.

9.4 Casos não previstos nesta Chamada serão resolvidos pela Comissão de Avaliação, no âmbito de sua competência.

Jataí, 8 de outubro de 2021.

Prof. Dr. Paulo Henrique de Souza
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Educação
para Ciências e Matemática
IFG - Câmpus Jataí
Portaria nº 598/2017

ANEXO A

FORMULÁRIO DE CREDENCIAMENTO DE DOCENTES

DADOS PESSOAIS

NOME	
CPF	
DATA DE NASCIMENTO	
ENDEREÇO	
E-MAIL	
TELEFONE	
LINK (Currículo Lattes)	

GRADUAÇÃO / TITULAÇÃO DOUTORADO

GRADUAÇÃO EM	
ANO DE CONCLUSÃO	
DOUTORADO (ÁREA)	
ANO DE CONCLUSÃO	
INSTITUIÇÃO DO DOUTORADO	

VÍNCULO PROFISSIONAL

INSTITUIÇÃO	
DEPARTAMENTO/CAMPUS	
ANO DE INÍCIO	
ANO DE APOSENTADORIA (se aposentado)	

ATUAÇÃO EM OUTRO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* (em caso de atuação em outro programa)

NOME DO PROGRAMA 1	
INSTITUIÇÃO	
CATEGORIA (permanente ou colaborador)	
CARGA HORÁRIA SEMANAL	
NÚMERO DE ORIENTAÇÕES EM ANDAMENTO (2022)	

NOME DO PROGRAMA 2	
INSTITUIÇÃO	
CATEGORIA (permanente ou colaborador)	
CARGA HORÁRIA SEMANAL	
NÚMERO DE ORIENTAÇÕES EM ANDAMENTO (2022)	

LINHAS DE PESQUISA EM QUE PRETENDE ATUAR NO PPGECCM (indicar apenas uma)

<input type="checkbox"/>	Fundamentos, metodologias e recursos para a Educação para Ciências e Matemática
<input type="checkbox"/>	Educação ambiental, cidadania e sustentabilidade
<input type="checkbox"/>	Organização escolar, formação docente e Educação para Ciências e para Matemática

DISCIPLINAS QUE PRETENDE MINISTRAR NO PPGECCM (indicar no mínimo duas em ordem de interesse)

1	
2	
3	

CARGA HORÁRIA SEMANAL QUE DEDICARÁ AO PPGECCM: ___ horas

INSCRIÇÃO PARA DOCENTE: () PERMANENTE () COLABORADOR

DOCUMENTOS EM ANEXO

<input type="checkbox"/>	Comprovantes da produção acadêmica
<input type="checkbox"/>	Termo de concordância do departamento ou IES
<input type="checkbox"/>	Proposta de plano de ensino da disciplina que o docente pretende ministrar no curso

Jataí, de outubro de 2021

ASSINATURA

ANEXO B

FORMULÁRIO DE PONTUAÇÃO DA PRODUÇÃO ACADÊMICA

PRODUÇÃO BIBLIOGRÁFICA		PONTUAÇÃO	Nº PRODUÇÕES	PONTUAÇÃO PARCIAL
Publicação em periódico da área de Ensino ou nos campos de Educação, de Ciências, de Matemática, de Tecnologias, com qualis Capes (2013-2016)	A1	70		
	A2	60		
	B1	50		
	B2	40		
	B3	30		
	B4	20		
Publicação de livro da área de Ensino ou nos campos de Educação, de Ciências, de Matemática, de Tecnologias	B5/SQ	10		
	L1	10		
	L2	20		
	L3	30		
	L4	40		
Publicação de capítulo de livros da área de Ensino ou nos campos de Educação, de Ciências, de Matemática, de Tecnologias	C1	5		
	C2	10		
	C3	15		
	C4	20		
Trabalho completo publicado em anais de evento científico da área de Ensino ou nos campos de Educação, de Ciências, de Matemática, de Tecnologias (com mais de 5 páginas)	E1	5		
	E2	10		
PLANO DE ENSINO DA DISCIPLINA PROPOSTA	0 a 100			(não preencher)
TOTAL				

Critérios qualificadores:

- Artigos (periódicos)** – qualis realizado na avaliação quadrienal (2013 - 2016)
SQ: sem qualis
- Livros (obra integral)** – L1: Editoras nacionais sem corpo editorial
L2: Editoras internacionais sem corpo editorial
L3: Editoras nacionais com corpo editorial
L4: Editoras internacionais com corpo editorial
- Capítulos de Livro** – C1: Editoras nacionais sem corpo editorial
C2: Editoras internacionais sem corpo editorial
C3: Editoras nacionais com corpo editorial
C4: Editoras internacionais com corpo editorial
- Trabalhos completos publicados em anais** –
E1: trabalhos completos publicados em anais de eventos regionais e nacionais por docentes;
E2: trabalhos completos publicados em anais de eventos internacionais publicados por docentes